



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 700 de 19 de dezembro 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaverava, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017 no valor de R\$ 193.096,55 (cento e noventa e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à suplementar dotações diversas para garantir a execução orçamentária, através de suplementação das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO

02.002.001 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINS PLANEJ E FAZENDA

02.002.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS

02.002.001.28. 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

02.002.001.28. 846.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

02.002.001.28.846.0000.2008 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

02.002.001.28.846.0000.2008.31.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERV REM E REFORMAS

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$27565,00

adm@itaverava.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.003.001.12 - EDUCAÇÃO

02.003.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.003.001.12.361.1201 - ESCOLA PARA TODOS

02.003.001.12.361.1201.2.013 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.003.001.12.361.1201.2.013.31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 38000,00

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.003.001.12 - EDUCAÇÃO

02.003.001.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

02.003.001.12.365.1203 - EDUC INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS

02.003.001.12.3615.1203.2.018 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

02.003.001.12.3615.1203.2.018.31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 40000,00

02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.005.001.10 - SAÚDE

02.005.001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

02.005.001.10.301.1002 - ATENÇÃO BÁSICA

02.005.001.10.301.1002.2.033 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA / PSF/SAÚDE EM CASA

02.005.001.10.301.1002.2.033.31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

adm@itaverava.mg.gov.br

Pr. José da Costa Carvalho, 109 - Centro - Tel.: (31) 3757-1135 - CEP: 36440-000 - Itaverava - MG



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE

VALOR: R\$ 8.500,00

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.04 - ADMINISTRACAO

02.006.001.04.122 - ADMINISTRACAO GERAL

02.006.001.04.122.0403 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

02.006.001.04.122.0403.2.039 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

02.006.001.04.122.0403.2.039.31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$65000,00

02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.002.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.002.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

02.008.002.08.244.0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.008.002.08.244.0802.2.052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERAL/CRAS

02.008.002.08.244.0802.2.052.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

FONTE 129 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

VALOR: R\$ 3300,00

02.004.001 - FUMPAC

02.004.001.20 - AGRICULTURA

adm@itaverava.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.004.001.20.606 - EXTENSAO RURAL

02.004.001.20.606.2001 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO

02.004.001.20.606.2001.2.027 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER

02.004.001.20.606.2001.2.027.33.30.41.00 - CONTRIBUICOES

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$10731,55

TOTAL	R\$ 193.096,55
-------	----------------

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2017 a seguir:

02 - EXECUTIVO

02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.001.04 - ADMINISTRAÇÃO

02.001.001.04. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.001.04. 122.0401 - GESTÃO DE POLITICAS DE GOVERNO

02.001.001.04. 122.0401. 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.001.04. 122.0401. 2.001. 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$6500,00

02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.001.04 - ADMINISTRAÇÃO

02.001.001.04. 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

adm@itaverava.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.001.001.04. 122.0401 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO

02.001.001.04. 122.0401. 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.001.04. 122.0401. 2.001. 331.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$22.000,00

02.002.001 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST., PLANEJ E FAZENDA

02.002.001.04 - ADMINISTRAÇÃO

02.002.001.04. 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

02.002.001.04. 272.0403 - MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

02.002.001.04. 272.0403. 2.056 - CONTRIBUICOES DEVIDAS - INSS

02.002.001.04. 272.0403. 2.056. 31.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$32.893,95

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.003.001.12 - EDUCAÇÃO

02.003.001.12. 122 - ADMINISTRACAO GERAL

02.003.001.12. 122.0412 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

02.003.001.12. 122.0412. 2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA EDUCACAO

02.003.001.12. 122.0412. 2.012. 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 3120,00

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

adm@itaverava.mg.gov.br

Pr. José da Costa Carvalho, 109 - Centro - Tel.: (31) 3757-1135 - CEP: 36440-000 - Itaverava - MG



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.003.001.12 - EDUCAÇÃO

02.003.001.12. 122 - ADMINISTRACAO GERAL

02.003.001.12. 122.0412 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

02.003.001.12.122.0412.2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA
EDUCACAO

02.003.001.12. 122.0412. 2.012.33.90.39.00 - SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 10.000,00

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.003.001.12 - EDUCAÇÃO

02.003.001.12. 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.003.001.12. 361.1201 - ESCOLA PARA TODOS

02.003.001.12.361.1201.2.013 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.003.001.12.361.1201.2.013.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 4.300,00

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.003.001.12 - EDUCAÇÃO

02.003.001.12. 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

02.003.001.12. 361.1201 - ESCOLA PARA TODOS

02.003.001.12.361.1201.2.015 - CONSERVACAO/REFORMA DE PREDIO ESCOLAR

02.003.001.12.361.1201.2.015.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.004.004 - COORDENADORIA DE TURISMO

02.004.004.23 - COMERCIO E SERVICOS

02.004.004.23. 695- TURISMO

02.004.004.23. 695.2301 - DESENVOLVENDO O POTENCIAL TURISTICO

02.004.004.23. 695.2301. 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA
TURISMO

02.004.004.23. 695.2301. 2.026. 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 1471.60

02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.005.001.10 - SAÚDE

02.005.001.10. 301 - ATENÇÃO BÁSICA

02.005.001.10. 301.1002 - ATENÇÃO BÁSICA

02.005.001.10. 301.1002. 2.033 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA / PSF/SAÚDE EM CASA

02.005.001.10. 301.1002. 2.033. 31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

FONTE 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

VALOR: R\$ 8.500,00

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.04 - ADMINISTRAÇÃO

02.006.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.006.001.04.122.0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

02.006.001.04.122.0403.2.039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

02.006.001.04.122.0403.2.039.31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

adm@itaverava.mg.gov.br

Pr. José da Costa Carvalho, 109 - Centro - Tel.: (31) 3757-1135 - CEP: 36440-000 - Itaverava - MG



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FONTE 100 – RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$40.000,00

02.006.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.04 – ADMINISTRACAO

02.006.001.04.122 – ADMINISTRACAO GERAL

02.006.001.04.122.0403 – MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

02.006.001.04.122.0403.2.039 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

02.006.001.04.122.0403.2.039.33.90.39.00 – SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FONTE 100 – RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$15.000,00

02.006.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.15 – URBANISMO

02.006.001.15.451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

02.006.001.15.451.1501 – CIDADE REVITALIZADA

02.006.001.15.451.1501.2.040 – MANUT/CONSERVACAO PRACAS E JARDINS

02.006.001.15.451.1501.2.040.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 100 – RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$1288,00

02.006.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.15 – URBANISMO

02.006.001.15.451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

adm@itaverava.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.15.451.1501 - CIDADE REVITALIZADA

02.006.001.15.451.1501.2.041 - MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS

02.006.001.15.451.1501.2.041.31.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO
DETERMINADO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$3923,00

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.15 - URBANISMO

02.006.001.15.452 - SERVIÇOS URBANOS

02.006.001.15.452.1502 - CIDADE LIMPA

02.006.001.15.452.1502.2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO

02.006.001.15.452.1502.2.042.31.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO
DETERMINADO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$2000,00

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.15 - URBANISMO

02.006.001.15.452 - SERVIÇOS URBANOS

02.006.001.15.452.1502 - CIDADE LIMPA

02.006.001.15.452.1502.2.055 - MANUTENÇÃO/CONSERV DE CEMITERIO

02.006.001.15.452.1502.2.055.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$2000,00

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.15 - URBANISMO

02.006.001.15.751- CONSERVACAO DE ENERGIA

02.006.001.15.751.2601 - ITAVERAVA MELHOR

02.006.001.15.751.2601.2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA

02.006.001.15.751.2601.2043.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$5000,00

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.006.001.17- SANEAMENTO

02.006.001.17.512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

02.006.001.17.512.1702 - SANEAMENTO BASICO SAUDE DA POPULAÇÃO

02.006.001.17.512.1702.2.MANUTENCAO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

02.006.001.17.512.1702.1.009.31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$3100,00

02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.007.001.26 - TRANSPORTE

02.007.001.26.782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

02.007.001.26.782.2.601 - ITAVERAVA MELHOR

02.007.001.26.782.2.601.2.045 - CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

02.007.001.26.782.2.601.2.045.31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$14000,00

adm@itaverava.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.007.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.007.001.26 - TRANSPORTE

02.007.001.26. 782 – TRANSPORTE RODOVIARIO

02.007.001.26. 782. 2.601 – ITAVERAVA MELHOR

02.007.001.26. 782. 2.601.2.045 – CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAIS

02.007.001.26. 782. 2.601.2.045. 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 100 – RECURSOS ORDINARIOS

VALOR: R\$10.000,00

02.008.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.008.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.001.08. 122 – ADMINISTRACAO GERAL

02.008.001.08. 122.0408 – GESTAO DE POLITICAS DE ASSIST SOCIAL

02.008.001.08. 122.0408.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

02.008.001.08. 122.0408.2.046.3.3.90.30.00 _ MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$ 193.096,55
-------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaverava, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal